



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)

## TERMO ADITIVO Nº 078/2022 – PREF

### TERCEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 095/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO E A EMPRESA RDK FLOREST ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.888/0001-86, com sede na Rua Estanislau Schumann, 4873, no município de Bela Vista do Toldo, SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Sr. ALFREDO CEZAR DREHER, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1.793.412, inscrito no CPF sob o nº 653.002.469 -72 , residente e domiciliado na localidade de Rio Bonito, interior do município de Bela Vista do Toldo/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RDK FLOREST ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.297.784/0001-48, com sede à Avenida dos Expedicionários nº 432, bairro, Campo da Água Verde, Canoinhas- SC, neste ato representada pela Sra. DANIELA ROCHA MOKVA, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob nº 053.263.839-50 e RG nº 4522434, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato 95/2022, firmado em 22/06/2022, que reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por objeto o aditamento do prazo ao referido contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a vigência do Contrato ora aditado, a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Justifica-se ainda a prorrogação da vigência deste contrato, a prorrogação de prazo do contrato



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)

do convenio junto à Caixa Econômica Federal, concedido na forma do art. 27, Inciso V e §3º, da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU n° 424.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração e prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57 § 1 inciso III da lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente Termo Aditivo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Bela Vista do Toldo, SC, 16 de dezembro de 2022.

---

### **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**

CNPJ 01.612.888/0001-86

Alfredo Cezar Dreher

CPF: 653.002.469 -72

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro  
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)

---

**RDK FLOREST ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 06.297.784/0001-48

DANIELA ROCHA MOKVA

CPF:053.263.839-50

Representante

**CONTRATADO**

---

**RAFAEL GADOTTI**

Assessor Jurídico

OAB/SC 52.769

Matricula nº2775

Testemunhas:

---

Jocemar Koge Freitas Gonçalves  
CPF: 053.992.149 – 11

---

Edson Gelinski  
CPF: 065.969.579-00

Termo Aditivo nº 078/2022 - Município de Bela Vista do Toldo – RDK FLOREST ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 06.297.784/0001-48